



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

498ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 475/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

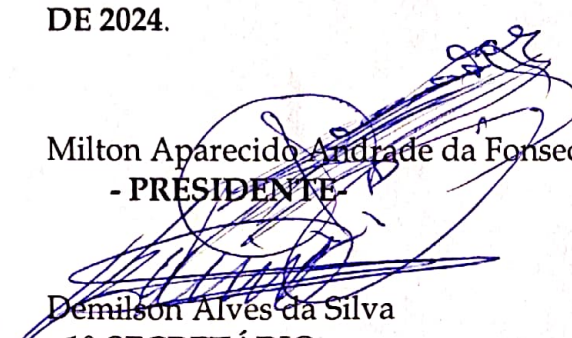
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE LEI Nº 475/2024, de 25 de novembro de 2024, que em sua súmula: Institui o Programa Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor do projeto a ser deliberado, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em primeira discussão. O senhor

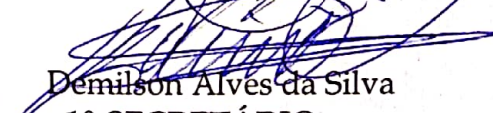


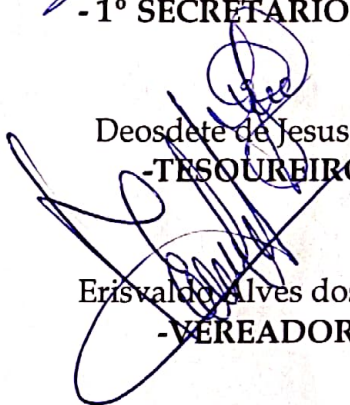
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

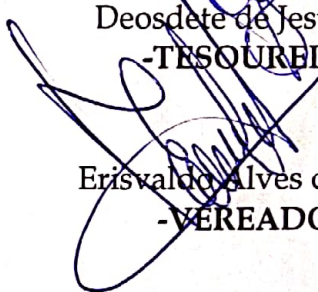
presidente convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 29 de novembro, para segunda discussão e deliberação acerca da matéria de pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

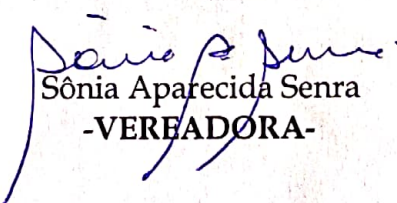
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

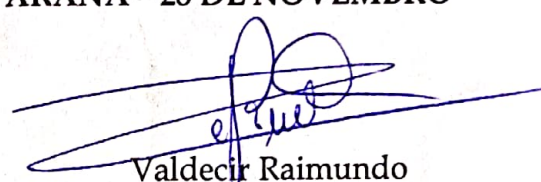

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

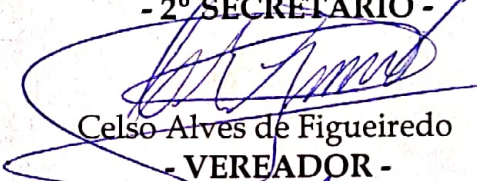

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2º SECRETÁRIO -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -